

7	LANCHE CAMPANHA ESTRATÉGICA DO DIA NACIONAL DO DOADOR contendo (BELÉM): Arroz com galinha (300g), Cachorro quente(80g), Suco de frutas (200ml), Fruta (maçã ou banana) e Barra de chocolate (20g).	Und	2.250
---	--	-----	-------

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de Março de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1307023

ERRATA AO CONTRATO Nº. 023/2025 (PUBLICADO NO DOE Nº 36.207 DE 24 DE ABRIL DE 2025, Protocolo: 1190200).

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO: 2.1 - O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE LANCHE PARA DOADORES E PACIENTES E REFEIÇÃO PARA SERVIDORES DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ E HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM DA FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

LOCALIDADE BELÉM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD (12M)
2	LANCHE PRÉ-DOAÇÃO contendo (BELÉM): Biscoito salgado (27g), Queijo UHT (20g), Suco de frutas (200 ml) e Iogurte com polpa de frutas (100g).	Und	68.040
4	LANCHE CAMPANHA EXTERNA contendo (BELÉM): Sanduíche de queijo mozzarella, presunto suíno e manteiga (80g), Suco de frutas (200ml), Fruta (maçã ou banana) e Barra de chocolate (20g).	Und	24.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO: 2.1 - O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE LANCHE PARA DOADORES E PACIENTES E REFEIÇÃO PARA SERVIDORES DO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM (ITENS 2 E 4) DA FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

LOCALIDADE BELÉM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD (12M)
2	LANCHE PRÉ-DOAÇÃO contendo (BELÉM): Biscoito salgado (27g), Queijo UHT (20g), Suco de frutas (200 ml) e Iogurte com polpa de frutas (100g).	Und	68.040
4	LANCHE CAMPANHA EXTERNA contendo (BELÉM): Sanduíche de queijo mozzarella, presunto suíno e manteiga (80g), Suco de frutas (200ml), Fruta (maçã ou banana) e Barra de chocolate (20g).	Und	24.000

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de Março de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1307017

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2025 (PUBLICADO NO DOE Nº 36.569 DE 20 DE MARÇO DE 2026, Protocolo: 1305362).

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 022/2025 (fornecimento de lanche para doadores e pacientes e refeição para servidores do Hemocentro Coordenador, Hemocentro Regional de Castanhal, Marabá e Santarém), nos termos da Lei Federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 17/04/2026 a 17/04/2027, e com recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 18% (dezoito por cento), de acordo com comprovação de aumento de custos efetivada no PAE 2026/2160687.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 022/2025 (fornecimento de lanche para doadores e pacientes e refeição para servidores do Hemocentro Coordenador Belém), nos termos da Lei Federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 17/04/2026 a 17/04/2027, e com recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 18% (dezoito por cento), de acordo com comprovação de aumento de custos efetivada no PAE 2026/2160687.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD (12M)
1	REFEIÇÃO contendo (BELÉM): proteína (carne, peixe ou frango), arroz temperado, macarrão ou purê, feijão, farofa, salada (crua ou cozida) e sobremesa.	Und	33.440
3	LANCHE PÓS-DOAÇÃO contendo (BELÉM): Sopa de carne com legumes (300 ml), Sanduíche de queijo mozzarella, presunto suíno e manteiga (80g), Suco de frutas (200ml), Fruta (maçã ou banana) e Barra de chocolate (20g).	Und	77.220
5	LANCHE CAMPANHA ESTRATÉGICA DE CARNAVAL (BELÉM): Sopa de carne com legumes (300 ml), Cachorro quente (80g), Suco de frutas (200ml), Fruta (maçã ou banana) e Barra de chocolate (20g).	Und	2.250
6	LANCHE CAMPANHA ESTRATÉGICA JUNINA contendo (BELÉM): Vatapá (300g), Mingau de milho (300 ml), Bolo de macaxeira (40g).	Und	2.250
7	LANCHE CAMPANHA ESTRATÉGICA DO DIA NACIONAL DO DOADOR contendo (BELÉM): Arroz com galinha (300g), Cachorro quente(80g), Suco de frutas (200ml), Fruta (maçã ou banana) e Barra de chocolate (20g).	Und	2.250

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de Março de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1307025

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90130/2024-HOL- ADESÃO À ATA SRP Nº 105/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2250506.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A., com sede na Rodovia Fernão Dias, BR 381, s/nº, parte 2KM 862, 50 – município de Pouso Alegre – Bairro: Distrito Industrial (CDI), CEP: 37.556-830, Fone: (11) 5586-2023, e-mail: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, neste ato representado pelas procuradoras, Cristina Costa Da Silva, brasileira, divorciada, analista de licitações, possuidora da CI nº 25.334.936-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 180.469.538 65 e Emanuella Da Silva Bertuleza Baraúna, brasileira, casada, possuidora da CI nº 002.526.230 e do CPF/MF nº 064.149.394-04, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA FARMACÊUTICA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND R\$
1	CORTISONAL 100MG INJ 50FA hidrocortisona (succinato sodico de) 100 mg PO SOL INJ/INFUS IV/IM CT 50 FA VD TRANS	400	R\$ 3,10

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.240,00 (mil e duzentos e quarenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de contrato Marineide Sousa Bastos. CRF-PA 758 Mat. 7000723 e fiscal de contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Cristina Costa Da Silva -UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A -Contratada
Emanuella Da Silva Bertuleza Baraúna -UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1307055

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026- DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISOS II LEI Nº 14.133/2021- COTAÇÃO ELETRÔNICA 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2834262.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MANOEL MARIA MORAES DOS REIS JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.892.867/0001-81 com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 200- Cep: 66823-010/ contato: (91) 98173-0434/ licitare.com.serv@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal Manoel Maria Moraes dos Reis Jr, portador da Cédula de Identidade nº. 5468181 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 804.774.102-00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para emissão de laudo técnico das instalações elétricas prediais, climatização e alarme de incêndio do Hemocentro Coordenador Belém.

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Prestação de serviço técnico especializado para inspeção, avaliação e emissão de laudo técnico das instalações elétricas do prédio do Hemocentro Coordenador Belém	Serv.	1
2	Prestação de serviço técnico especializado para inspeção, avaliação e emissão de laudo técnico das instalações de climatização do prédio do Hemocentro Coordenador Belém	Serv.	1
3	Prestação de serviço técnico especializado para inspeção, avaliação e emissão de laudo técnico das instalações da central de alarme de incêndio do prédio do Hemocentro Coordenador Belém.	Serv.	1

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: